

Diário do Legislativo de 01/09/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - DELIBERAÇÕES DA MESA

2 - ATAS

2.1 - 275ª Reunião Ordinária

2.2 - Reunião de Comissão

3 - ORDEM DO DIA

3.1 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.077/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado João Leite, a vigorar a partir de 1º/9/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.994, de 6/3/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo - 8 horas	AL-34
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15

Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-12
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléa, 28 de agosto de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.078/2001

A Mesa da Assembléa Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Rêmoló Aloise, a vigorar a partir de 1º/9/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.979, de 20/2/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete II - 8 horas	AL-41
Auxiliar Técnico Executivo II - 8 horas	AL-36
Assistente Técnico de Gabinete - 8 horas	AL-29
Assistente Técnico de Gabinete - 8 horas	AL-29
Supervisor de Gabinete - 8 horas	AL-25
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Secretário de Gabinete I - 8 horas	AL-19
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-11

Atendente de Gabinete I - 8 horas	AL-06
Atendente de Gabinete I - 8 horas	AL-06
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de agosto de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.079/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Bilac Pinto, a vigorar a partir de 1º/9/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.006, de 13/3/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo II - 8 horas	AL-36
Auxiliar Técnico Executivo I - 8 horas	AL-35
Secretário de Gabinete - 4 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete I - 8 horas	AL-06
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05

Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de agosto de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.080/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Amilcar Martins, a vigorar a partir de 1º/9/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.971, de 31/1/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete I - 8 horas	AL-40
Assistente Técnico de Gabinete - 8 horas	AL-29
Supervisor de Gabinete - 8 horas	AL-25
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Secretário de Gabinete - 4 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07

Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
--	-------

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de agosto de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.081/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Hely Tarquínio, a vigorar a partir de 1º/9/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.007, de 20/3/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete - 8 horas	AL-29
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete I - 8 horas	AL-19
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete I - 8 horas	AL-14
Auxiliar de Gabinete I - 8 horas	AL-14
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de agosto de 2001.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.082/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete da Deputada Maria Olívia, a vigorar a partir de 1º/9/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.031, de 24/4/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete II - 4 horas	AL-31
Assistente Técnico de Gabinete - 8 horas	AL-29
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 4 horas	AL-10
Atendente de Gabinete I - 8 horas	AL-06
Atendente de Gabinete - 4 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de agosto de 2001.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.083/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Cristiano Canêdo, a vigorar a partir de 1º/9/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.032, de 24/4/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo I - 8 horas	AL-35
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Secretário de Gabinete I - 8 horas	AL-19
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete I - 8 horas	AL-06
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
--	-------

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de agosto de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.084/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Pastor George, a vigorar a partir de 1º/9/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.047, de 29/5/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete II - 4 horas	AL-41
Assistente Técnico de Gabinete I - 8 horas	AL-30
Supervisor de Gabinete I - 8 horas	AL-26
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Secretário de Gabinete I - 8 horas	AL-19
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Motorista - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de agosto de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.085/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Alencar da Silveira Júnior, a vigorar a partir de 1º/9/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.935, de 24/10/2000, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete I - 8 horas	AL-40
Técnico Executivo de Gabinete I - 8 horas	AL-40
Supervisor de Gabinete II - 8 horas	AL-27
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Motorista - 4 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete I - 8 horas	AL-06
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de agosto de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.086/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de

conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Fábio Avelar, a vigorar a partir de 1º/9/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.985, de 20/2/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete II - 8 horas	AL-41
Técnico Executivo de Gabinete I - 4 horas	AL-40
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Assistente de Gabinete - 4 horas	AL-23
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Gabinete II - 4 horas	AL-15
Auxiliar de Gabinete - 4 horas	AL-13
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de agosto de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Sargento Rodrigues, a vigorar a partir de 1º/9/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.039, de 22/5/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete II - 4 horas	AL-41
Auxiliar Técnico Executivo I - 8 horas	AL-35
Assistente Técnico de Gabinete I - 8 horas	AL-30
Assistente de Gabinete I - 8 horas	AL-24
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete I - 8 horas	AL-19
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete I - 8 horas	AL-06
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de agosto de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.087/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Sargento Rodrigues, a vigorar a partir de 1º/9/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.039, de 22/5/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete II - 4 horas	AL-41

Auxiliar Técnico Executivo I - 8 horas	AL-35
Assistente Técnico de Gabinete I - 8 horas	AL-30
Assistente de Gabinete I - 8 horas	AL-24
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete I - 8 horas	AL-19
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete I - 8 horas	AL-06
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de agosto de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.088/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Antônio Andrade, a vigorar a partir de 1º/9/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.035, de 24/4/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Supervisor de Gabinete - 8 horas	AL-25
Supervisor de Gabinete - 8 horas	AL-25
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20

Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de agosto de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.089/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Luiz Menezes, a vigorar a partir de 1º/9/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.957, de 21/12/2000, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete II - 8 horas	AL-41
Técnico Executivo de Gabinete II - 8 horas	AL-41

Técnico Executivo de Gabinete I - 4 horas	AL-40
Auxiliar Técnico Executivo - 8 horas	AL-34
Auxiliar Técnico Executivo - 8 horas	AL-34
Secretário de Gabinete - 4 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete I - 4 horas	AL-14
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete I - 4 horas	AL-06
Atendente de Gabinete I - 4 horas	AL-06
Atendente de Gabinete - 4 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 4 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de agosto de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.090/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Olinto Godinho, a vigorar a partir de 1º/9/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.053, de 29/5/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Supervisor de Gabinete II - 8 horas	AL-27
Assistente de Gabinete II - 8 horas	AL-25
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-12

Motorista - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de agosto de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.091/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado João Paulo, a vigorar a partir de 1º/9/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.974, de 31/1/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete II - 4 horas	AL-41
Auxiliar Técnico Executivo II - 8 horas	AL-36
Assistente de Gabinete I - 8 horas	AL-24
Assistente de Gabinete I - 8 horas	AL-24
Assistente de Gabinete I - 8 horas	AL-24
Assistente de Gabinete I - 8 horas	AL-24
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Secretário de Gabinete I - 8 horas	AL-19
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13

Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-12
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de agosto de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.092/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado José Milton, a vigorar a partir de 1º/9/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.024, de 27/3/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo Gabinete II - 8 horas	AL-41
Técnico Executivo de Gabinete - 4 horas	AL-39
Supervisor de Gabinete I - 8 horas	AL-26
Assistente de Gabinete I - 8 horas	AL-24
Assistente de Gabinete - 4 horas	AL-23
Auxiliar de Gabinete II - 4 horas	AL-15
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Motorista - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

horas	
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de agosto de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.094/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 79, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Durval Ângelo, a vigorar a partir de 1º/9/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.075, de 31/7/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete I - 4 horas	AL-40
Auxiliar Técnico Executivo II - 8 horas	AL-36
Assistente Técnico de Gabinete I - 8 horas	AL-30
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Auxiliar de Gabinete I - 8 horas	AL-14
Auxiliar de Gabinete I - 8 horas	AL-14
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07

Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete I - 8 horas	AL-06
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de agosto de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.095/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Ivo José, a vigorar a partir de 1º/9/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.060, de 26/6/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13

Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-12
Motorista - 4 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete I - 8 horas	AL-06
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de agosto de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

ATAS

ATA DA 275ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 30/8/2001

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.724 a 1.726/2001 - Requerimentos nºs 2.509 a 2.514/2001 - Requerimentos dos Deputados Gil Pereira, Edson Rezende e Dalmo Ribeiro Silva e da Comissão Especial da Lei Robin Hood - Comunicações: Comunicações da Comissão de Educação e dos Deputados Ivair Nogueira, Dalmo Ribeiro Silva e Glycon Terra Pinto - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Amílcar Martins e Dalmo Ribeiro Silva - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimento da Comissão Especial da Lei Robin Hood; aprovação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Inexistência de quórum especial para votação de propostas de emenda à Constituição e de vetos - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.160/2000; requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada; aprovação do requerimento - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 601/99; encerramento da discussão; questão de ordem; chamada para recomposição do número regimental; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Paulo Piau - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Agostinho Silveira, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Mauro Santos Ferreira, Secretário de Administração, informando, com o objetivo de subsidiar o exame do Projeto de Lei nº 739/99, que o assunto foi encaminhado à Secretaria de Governo e Assuntos Municipais e à Procuradoria-Geral do Estado. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 739/99.)

Do Sr. Mauro Santos Ferreira, Secretário de Administração, informando, com o objetivo de subsidiar o exame do Projeto de Lei nº 1.600/2001, que o assunto foi encaminhado à Secretaria de Governo e Assuntos Municipais. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 1.600/2001.)

Do Sr. Mauro Santos Ferreira, Secretário de Administração, informando, com o objetivo de subsidiar o exame do Projeto de Lei nº 1.510/2001, que o assunto foi encaminhado à Secretaria de Governo e Assuntos Municipais e à Procuradoria-Geral do Estado. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 1.510/2001.)

Do Sr. Mauro Santos Ferreira, Secretário de Administração, informando, com o objetivo de subsidiar o exame do Projeto de Lei nº 1.415/2001, que o assunto foi encaminhado à Secretaria de Governo e Assuntos Municipais. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 1.415/2001.)

Do Sr. Mauro Santos Ferreira, Secretário de Administração, informando, com o objetivo de subsidiar o exame do Projeto de Lei nº 1.639/2001, que o assunto foi encaminhado à Secretaria de Governo e Assuntos Municipais. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 1.639/2001.)

Do Sr. Mauro Santos Ferreira, Secretário de Administração, informando, com o objetivo de subsidiar o exame do Projeto de Lei nº 1.278/2000, que o assunto foi encaminhado à Secretaria de Governo e Assuntos Municipais. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 1.278/2000.)

Do Sr. Mauro Santos Ferreira, Secretário de Administração, informando, com o objetivo de subsidiar o exame do Projeto de Lei nº 773/99, que o assunto foi encaminhado à Secretaria de Governo e Assuntos Municipais. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 773/99.)

Do Sr. Mauro Santos Ferreira, Secretário de Administração, informando, em atenção ao Ofício nº 176/2001/DLE, que o assunto foi encaminhado à Secretaria de Governo e Assuntos Municipais e à Procuradoria-Geral do Estado. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 1.407/2001.)

Do Sr. Mauro Santos Ferreira, Secretário de Administração, informando, com o objetivo de subsidiar o exame do Projeto de Lei nº 1.623/2001, que o assunto foi encaminhado à Secretaria de Governo e Assuntos Municipais. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 1.623/2001.)

Do Sr. Mauro Santos Ferreira, Secretário de Administração, informando, com o objetivo de subsidiar o exame do Projeto de Lei nº 676/99, que o assunto foi encaminhado à Secretaria de Governo e Assuntos Municipais. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 676/99.)

Do Sr. Mauro Santos Ferreira, Secretário de Administração, informando, com o objetivo de subsidiar o exame do Projeto de Lei nº 324/99, que o assunto foi encaminhado à Secretaria de Governo e Assuntos Municipais. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 324/99.)

Do Sr. Marco Antônio Marques de Oliveira, Secretário de Transportes e Obras Públicas, informando, em atenção ao Requerimento nº 2.377/2001, do Deputado Sebastião Navarro Vieira (construção de imóvel contíguo ao fórum da Comarca de Botelhos, para funcionamento de diversos órgãos), que essa Secretaria não dispõe de recursos para atender o pedido.

Do Sr. Murílio de Avellar Hingel, Secretário da Educação, argumentando, em atenção ao Requerimento nº 2.384/2001, da Comissão de Educação (reavaliação da exigência de escolaridade mínima para se concorrer aos cargos de Auxiliar de Educação, Auxiliar de Secretaria e Técnico da Educação), que os referidos cargos são técnicos, razão pela qual não se pode prescindir da citada exigência.

Do Sr. José Augusto Trópia Reis, Secretário da Fazenda, encaminhando os demonstrativos contábeis das administrações direta e indireta e dos fundos estaduais referentes ao mês de julho de 2001. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. João Cândido Brilhante Neto, Chefe do Gabinete do Ministro da Agricultura e do Abastecimento, comunicando, em atenção ao Requerimento nº 2.441/2001, da Comissão de Política Agropecuária (securitização das dívidas dos cafeicultores), que o assunto foi submetido à apreciação da Secretaria de Política Agrícola desse Ministério.

Do Sr. Murilo Badaró, Presidente do BDMG, comunicando, em atenção ao Requerimento nº 2.442/2001, da Comissão de Política Agropecuária, que o pedido foi encaminhado ao Diretor da Área de Operações I.

Do Sr. Luiz do Couto Neto, Chefe da Assessoria Parlamentar do Banco Central do Brasil, em atenção ao Requerimento nº 1.806/2000, da Comissão de Política Agropecuária, prestando informações a respeito dos prazos estipulados para pagamento de operações de crédito rural.

Do Sr. Djalmir da Costa Bessa, Ordenador de Despesas da Secretaria de Apoio Rural e Cooperativismo, prestando informações a respeito da liberação de recursos provenientes de convênio com a Prefeitura Municipal de Bonfínópolis de Minas. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Da Sra. Maria Otília Lopes Boson, desta Capital, agradecendo o voto de pesar consignado nos anais desta Casa pelo falecimento de seu marido, Sr. Gerson de Brito Mello Boson, atendendo ao Requerimento nº 2.392/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.724/2001

Declara de utilidade pública a Casa de Caridade Santo Antônio, com sede no Município de Virgínia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Casa de Caridade Santo Antônio, com sede no Município de Virgínia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 30 de agosto de 2001.

Ambrósio Pinto

Justificação: A Casa de Caridade Santo Antônio foi regularmente instituída em dezembro de 1959, no Município de Virgínia, estando seus atos constitutivos registrados no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Itanhandu.

Entre os objetivos estatutários da Casa de Caridade Santo Antônio, destaca-se a prestação de assistência médico-hospitalar às pessoas carentes e aos indigentes e a todos os que dela necessitarem, sem distinção, disposição estatutária consignada no art. 3º do Estatuto, a qual vem sendo cumprida rigidamente.

Preenchidos os requisitos para declarar a referida entidade como de utilidade pública, conto com o apoio de meus colegas à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 1.725/2001

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Francisco Sá, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Francisco Sá, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 30 de agosto de 2001.

Arlen Santiago

Justificação: A APAE de Francisco Sá, fundada em 1999, promove medidas de âmbito municipal visando a assegurar o ajustamento e o bem-estar dos excepcionais, procurando, também, orientar e auxiliar os pais e os amigos no relacionamento com eles. De maneira geral, coordena e executa, na sua área de atuação, os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs.

Por se tratar de uma entidade que norteia seu trabalho pela solidariedade humana, espero contar com o apoio dos nobres pares nesta Casa, para que ela seja declarada de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.726/2001

Declara de utilidade pública o Instituto Metodista de Carlos Prates - IMECAP -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Metodista de Carlos Prates - IMECAP -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2001.

Sargento Rodrigues

Justificação: O Instituto Metodista de Carlos Prates tem por finalidade propiciar aos seus alunos e às pessoas por ele atendidas preparo intelectual, físico, social e espiritual sob a influência cristã, por meio de ensino e desenvolvimento de programas sociais e educacionais.

A entidade tem princípios que lhe dão caráter de utilidade pública; portanto conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.509/2001, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja formulado apelo aos Secretários de Administração e da Educação com vistas a que não se efetive a convocação dos servidores que menciona para voltarem ao serviço. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.510/2001, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a Irmã Leda Maria Muniz Gomes, Diretora do Colégio São Pascoal, pelo transcurso dos 60 anos de fundação desse estabelecimento de ensino. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.511/2001, da Deputada Elaine Matozinhos, solicitando que esta Casa apresente manifestação de repúdio à Ação Direta de Inconstitucionalidade impetrada pelo Sr. Geraldo Brindeiro, atendendo a representação do Ministro da Educação, para suspender os arts. 81 e 82 do ADCT da Constituição Federal, os quais criaram a UEMG e a UNIMONTES. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.512/2001, do Deputado Irani Barbosa, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que seja revista a classificação de Diretores de escolas estaduais portadores de diplomas de curso de licenciatura plena ou equivalente. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.513/2001, do Deputado Pinduca Ferreira, solicitando seja enviada manifestação de aplauso ao Prefeito Municipal de Betim, à Presidente e à Diretora Executiva da Associação da Proteção à Maternidade, Infância e Velhice, pelo sucesso da Feira da Paz de Betim. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 2.514/2001, da Comissão de Fiscalização Financeira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Fazenda com vistas a que envie a esta Casa o termo de entendimento firmado entre a Secretaria e o Sindicato de Indústria da Construção Pesada.

Do Deputado Gil Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da Assembléia com vistas à realização de ciclos de debates sobre a gestão das águas no Município de Montes Claros.

Do Deputado Edson Rezende, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da Assembléia com vistas à criação da Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e da Comissão Especial da Lei Robin Hood.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão de Educação e dos Deputados Ivair Nogueira, Dalmo Ribeiro Silva e Glycon Terra Pinto.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Amilcar Martins e Dalmo Ribeiro Silva proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - A Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Educação - aprovação, na 66ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 1.409/2001, do Deputado Amilcar Martins; 1.578/2001, do Deputado Paulo Piau; 1.594 e 1.614/2001, do Governador do Estado; e dos Requerimentos nºs 2.424, 2.430, 2.463, 2.476 e 2.477/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.427/2001, da Deputada Elbe Brandão; 2.428/2001, do Deputado Márcio Cunha; e 2.483/2001, do Deputado João Batista de Oliveira (Ciente.Publique-se.); e pelo Deputado Ivair Nogueira - indicando o Deputado Dimas Rodrigues para membro suplente da CPI do Preço do Leite na sua vaga(Ciente.Designo. À Gerência Geral de Apoio às Comissões.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.664/2001. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Arquite-se o projeto.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão Especial da Lei Robin Hood, em que solicita a prorrogação do seu prazo de funcionamento por mais 30 dias. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.(- Pausa.). Aprovado. Cumpra-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos da Decisão Normativa nº 7, verifica, de plano, que não há quórum para votação de propostas de emenda à Constituição e de vetos, mas que o há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.160/2000, do Deputado Edson Rezende, que estabelece requisitos para a criação, a autorização de funcionamento, o acompanhamento, a avaliação e o reconhecimento dos cursos de nível médio, pós-médio e superior na área da saúde das instituições de educação integrantes do Sistema Estadual de Educação e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. Vem à Mesa requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada, em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 1.160/2000. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.(- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 601/99, do Deputado Ivo José, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel de sua propriedade nas condições que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, queria propor a V. Exa. que fizesse a recomposição de quórum para continuarmos votando essas matérias.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Fábio Avelar) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 25 Deputados. Não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia 31, às 8h30min, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão especial para emitir parecer sobre a proposta de emenda à constituição nº 15/99

Às quatorze horas e trinta minutos do dia nove de junho de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Wanderley Ávila e Jorge Eduardo de Oliveira (este substituindo ao Deputado Márcio Cunha, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar o Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 15/99. Com a palavra, o Deputado Wanderley Ávila, relator da matéria, emite seu parecer pela aprovação da matéria. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Márcio Kangussu - Cristiano Canêdo.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 70ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, a realizar-se às 10 horas do dia 4/9/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.579/2001, do Deputado Sargento Rodrigues; 1.580/2001, do Deputado Bilac Pinto; 1.586/2001, do Deputado Antônio Júlio; 1.605/2001, do Deputado João Leite; 1.616/2001, da Deputada Maria Olívia; 1.620/2001, do Deputado Sebastião Navarro Vieira.

Realização de discussão sobre denúncias formuladas pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Minas Gerais - FTIEMG - contra a Acesita Energética, com a presença dos seguintes convidados: Srs. José Maria Soares, Presidente da FTIEMG; Terezino Cordeiro de Azevedo e Jacinto Roque Santos, Presidentes do Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias da Extração da Madeira e da Lenha de Capelinha/Minas Novas e de Itamarandiba/Turmalina, respectivamente; Elson Vilela Nogueira, Procurador-Chefe da 3ª Região do Ministério Público do Trabalho; Wellington Gaia, Delegado Regional do Trabalho, e Jean Yves Gilet, Presidente-Diretor da Acesita Energética.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.643/2001

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado João Leite, a proposição em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Orquestra de Câmara de Itaúna, com sede no Município de Itaúna.

Preliminarmente, o projeto foi examinado pela Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade tal como apresentado.

Nesta fase de tramitação, cumpre a este órgão colegiado apreciar conclusivamente a matéria, observados os lindes estabelecidos no art. 102, VI, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

A análise da oportunidade de se conceder à Orquestra de Câmara de Itaúna o título estadual declaratório de utilidade pública deve estar centrada nos objetivos da entidade.

Dessa forma, reportamo-nos ao art. 4º de seu estatuto, onde deparamos os seguintes fins: difundir a arte musical em todos os gêneros, promover o ensino musical, divulgar os músicos da cidade e o nome de Itaúna e participar ativamente dos movimentos musicais nacional e internacional, levando às comunidades oportunidades de lazer e cultura.

Depreende-se, portanto, que a Orquestra faz jus ao pretendido título, em razão de sua valiosa contribuição para a divulgação da música.

Conclusão

Em vista do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.643/2001 na forma originária.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2001.

Antônio Carlos Andrada, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.422/2001

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto em epígrafe dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE - e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial opinou pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 a 4, que apresentou.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão para ser apreciado quanto ao mérito, nos termos do art. 102, I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto do Governador que cria o IDENE atende a uma necessidade fundamental do Estado de Minas Gerais. Tendo em vista que o Polígono das Secas, definido pela SUDENE, estende-se à região Norte de Minas, foi criada a SUDENOR no âmbito do Estado, para que houvesse uma instituição governamental que se relacionasse com o órgão federal visando à articulação de planos, programas e ações de combate às secas na área mineira.

A área de atuação da SUDENOR ficou, portanto, restrita àquela definida em legislação federal como de abrangência da SUDENE no território mineiro. Por outro lado, devido à extrema carência e pobreza e à existência, no vale do Jequitinhonha, das mesmas condições de seca verificadas na área da SUDENOR, o Governo Estadual criou a CODEVALE, nos moldes de uma agência de desenvolvimento, voltada para a execução de planos, programas e ações de combate às secas e equalização socioeconômica com as demais regiões do Estado.

Os recursos financeiros a serem destinados à CODEVALE eram aqueles obtidos de fontes do Tesouro Estadual, pois o fato de a área não pertencer à SUDENE impedia a aplicação de recursos provenientes do órgão federal na área do vale do Jequitinhonha.

Justificava-se, dessa forma, a existência da SUDENOR e da CODEVALE, cada uma voltada para as suas funções precípua.

Com a extensão da área de atuação da SUDENE ao vale do Jequitinhonha, a Comissão Especial de Combate às Secas no Norte de Minas, organizada por esta Casa, propôs a fusão da SUDENOR com a CODEVALE, já que não havia razão para a existência das duas entidades, especialmente para tratar da articulação com a superintendência federal.

O projeto do Executivo, que de certa forma encampa a sugestão da Comissão Especial, propôs a criação do IDENE. Trata-se de um instituto voltado para o desenvolvimento do Norte e do Nordeste mineiro e que deverá se articular com a Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE -, sucessora da SUDENE, na execução de planos, programas e ações, bem como na fiscalização da aplicação dos recursos financeiros nas áreas onde atua a Agência.

É importante lembrar que na reedição da medida provisória que criou a ADENE, a área mineira de atuação dessa Agência foi ampliada de forma a englobar os municípios do vale do Mucuri, resgatando uma dívida social do poder público com aquela região. A reedição da medida provisória a que nos referimos foi posterior ao projeto do Governador que propôs a criação do IDENE. Está claro que o propósito do Executivo não é outro senão o de promover modificação institucional em Minas Gerais, com o objetivo de criar uma perfeita vinculação com a Agência. Por isso, deve-se adequar a área de atuação do IDENE àquela que também será abrangida pela ADENE. Com isso, confluem para essa região mineira os recursos a ela destinados pelo Governo Federal de forma exclusiva, por meio de um ente estadual capaz de pôr em prática as ações necessárias ao desenvolvimento socioeconômico regional.

Definida dessa forma a área de atuação do IDENE, evita-se a ampliação desmesurada do território de abrangência do Instituto, sem os necessários recursos para que sua presença seja uma real indutora do progresso social e econômico.

É no sentido de promover essa adequação que apresentamos as Emendas nºs 5 a 7. A Emenda nº 5 prevê que a área de atuação do IDENE é idêntica àquela da ADENE, com a inclusão de apenas quatro municípios - Riachinho, Santa Fé, São Romão e Urucuia -, únicos da Mesorregião Norte de Minas a não fazer parte da Agência, mas que apresentam as mesmas condições dos demais municípios norte-mineiros, não se justificando a sua exclusão, mas sim um trabalho da Assembléia de Minas Gerais para que sejam incluídos na próxima reedição da medida provisória que trata do assunto. Ainda nessa emenda, tratamos da redistribuição da estrutura administrativa do Instituto, com a necessária flexibilização dos municípios que abrigarão as sedes das coordenadorias, que passam a ser definidas no regulamento da lei. A Emenda nº 6 estabelece a possibilidade de os servidores da SUDENOR optarem por integrar o quadro de pessoal da nova instituição. A Emenda nº 7 decorre da exigência constitucional que determina que pelo menos um cargo de direção superior seja de recrutamento limitado.

Com essas emendas, o Substitutivo nº 1 ficará em consonância com o projeto do Governador, incorporando contribuições desta Casa, que julgamos imprescindíveis, como, por exemplo, a criação do Conselho de Desenvolvimento do Semi-Árido Mineiro, entidade colegiada cujos membros não serão remunerados e que democratizará o processo de decisão na definição de ações de combate às secas e de desenvolvimento da mencionada área.

Por essas razões e visando restringir, tanto quanto possível, a área de atuação do IDENE àquela definida para a ADENE, propomos a rejeição das Emendas nºs 1 a 4 e da proposta de emenda apresentada pelo Deputado José Henrique, todas buscando incluir na área de abrangência do IDENE as Microrregiões de Governador Valadares, Aimorés, Mantena e Curvelo, pertencentes aos vales dos rios Doce, São Francisco e São Mateus.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.422/2001 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 5 a 7, a seguir apresentadas, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4. Com a aprovação da Emenda nº 5, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 a 4.

EMENDA Nº 5

Dêem-se ao art. 2º e ao § 2º do art. 4º as seguintes redações:

"Art. 2º - A área de abrangência do IDENE é constituída dos municípios mineiros do âmbito de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE -, a que se refere a Medida Provisória nº 2.156-4, de 27 de julho de 2001, e dos demais municípios integrantes da Mesorregião Norte de Minas, de conformidade com o mapa de Mesorregiões e Microrregiões Geográficas elaborado pelo Instituto de Geociências Aplicadas - IGA - em março do ano 2000, 2ª edição.

Parágrafo único - Os municípios em situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo, em decorrência de secas, poderão ser atendidos por programas e ações implementados pela autarquia, por determinação do Governador do Estado.

.....

Art. 4º -

.....

§ 2º - A Diretoria Regional do Norte de Minas será constituída por quatro coordenadorias regionais, a do vale do Jequitinhonha, por três, e a do vale do Mucuri, por duas, com suas sedes definidas no regulamento desta lei."

EMENDA Nº 6

Dêem-se aos incisos I e II e aos §§ 1º e 2º do art. 27 e ao art. 29 as seguintes redações:

"Art. 27 -

I - de servidores da CODEVALE, transformada por esta lei;

II - de remanejamentos:

a) de servidores, com os respectivos cargos, lotados na Superintendência de Desenvolvimento do Norte de Minas - SUDENOR -, integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN;

b) de servidores, com os respectivos cargos, mediante proposta da Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração;

c) de cargos vagos, mediante proposta da Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração;

.....

§ 1º - Os remanejamentos efetivar-se-ão por ato do Governador do Estado, que poderá promover a adequação da denominação e a especificação dos cargos, sem aumento de despesa e mantido o mesmo nível do servidor, assegurados os direitos e vantagens pessoais, no prazo de noventa dias contados da data de publicação desta lei.

§ 2º - O remanejamento de que trata este artigo será precedido de consulta ao servidor, que terá o prazo de trinta dias, contados a partir da data de formalização da consulta, para manifestar-se.

.....

Art. 29 - Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e de função pública da Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha - CODEVALE - permanecem na autarquia após a sua transformação."

EMENDA Nº 7

Dê-se ao § 1º do art. 25 a seguinte redação:

"Art. 25 -

§ 1º - Aplicam-se aos cargos em comissão de que trata este artigo os percentuais do art. 2º da Lei nº 9.530, de 29 de dezembro de 1987, ressalvados os cargos de Diretor-Geral, de Chefe de Gabinete e quatro cargos de Diretor, de recrutamento amplo, e um cargo de Diretor, de recrutamento limitado."

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2001.

Eduardo Brandão, Presidente e relator - Sargento Rodrigues - Cristiano Canêdo - Hely Tarquínio.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.219/2000

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre o serviço voluntário no Estado.

Publicado em 5/10/2000, o projeto foi distribuído às comissões competentes para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Aprovada no 1º turno com a Emenda nº 1, a proposição foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer de 2º turno, nos termos do art. 189 do mesmo Regimento.

Em anexo, segue a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em exame objetiva autorizar o Estado a admitir a prestação de serviço voluntário em seus órgãos e entidades, por meio de incentivos à prestação de serviço voluntário e campanhas educativas com tal finalidade.

Conforme ressaltamos no exame de 1º turno, o serviço voluntário tem contribuído satisfatoriamente para a execução de políticas e projetos sociais, culturais, educacionais, científicos, recreativos e humanísticos.

Ressaltamos a relevância da iniciativa proposta e o respaldo na Lei Federal nº 9.608, de 18/2/98, que dispõe expressamente que o serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdência ou afim, chegando ao termo as indagações jurídicas sobre a matéria.

O serviço voluntário tornou-se uma prática reconhecida internacionalmente, tendo sido o ano de 2001 proclamado pela Organização das Nações Unidas como o Ano Internacional do Voluntariado, fato que demonstra a conveniência e oportunidade da proposição em estudo.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.219/2000 na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2001.

Eduardo Brandão, Presidente - Sebastião Navarro Vieira, relator - Sargento Rodrigues - Cristiano Canêdo - Hely Tarquínio.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 1.219/2000

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado poderá admitir a prestação de serviço voluntário em seus órgãos e entidades que tenham objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Art. 2º - O Estado incentivará a prestação de serviço voluntário.

Parágrafo único - Para os fins de que trata o "caput" deste artigo, o Poder Executivo promoverá campanhas educativas, a serem divulgadas nos meios de comunicação, inclusive na Internet.

Art. 3º - Nas campanhas educativas a que se refere o artigo anterior, o Estado divulgará a relação:

I - dos órgãos e entidades públicos em que há vagas para prestadores de serviço voluntário, com os respectivos endereços;

II - dos requisitos exigidos para a prestação do serviço voluntário.

Parágrafo único - É obrigatória a afixação de cartazes contendo a relação de que trata este artigo nos órgãos e entidades públicos do Estado.

Art. 4º - O serviço voluntário é de relevante interesse público.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecer sobre as emendas nºs 8 e 9, apresentadas NO 1º Turno, ao projeto de Lei Nº 819/2000

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria da Deputada Elaine Matozinhos, o projeto de lei em análise dispõe sobre o Conselho de Participação e Integração da Comunidade Negra e dá outras providências.

A proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu parecer por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nºs 1 a 7, que apresentou.

A Comissão de Administração Pública, por seu turno, emitiu parecer pela aprovação da matéria, e a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária perdeu prazo para emitir o seu parecer.

Por ocasião da discussão do projeto em Plenário, foram apresentadas as Emendas nºs 8 e 9, de autoria da Deputada Elaine Matozinhos, sobre as quais compete a esta Comissão emitir parecer, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno.

Fundamentação

A Emenda nº 8, que ora analisamos, incide sobre o art. 2º do projeto, que dispõe sobre as competências do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de Minas Gerais. Assim, propõe uma nova redação ao artigo, integrando em seu texto as modificações ao art. 2º do projeto, propostas pela Comissão de Constituição e Justiça, através das Emendas nºs 1, 3, 4 e 5. A referida emenda ainda amplia o rol de atuação do Conselho, acrescentando ao art. 2º mais três incisos que lhe conferem novas competências. Dessa forma, o Conselho passa a ter, também, competência para orientar e assessorar os Conselhos já criados com vistas à integração do movimento negro; para apoiar a realização de intercâmbio entre as instituições ligadas à promoção da cultura negra e para exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Governador do Estado. Note-se que as modificações propostas, como bem demonstrou a autora da emenda, em sua justificação, se originaram do anseio dos próprios membros do atual Conselho da Comunidade Negra, que melhor podem tratar dessa matéria, com conhecimento de causa. Dessa forma, entendemos que a Emenda nº 8 vai ao encontro do objetivo do projeto, que é o fortalecimento da atuação do Conselho, proporcionando-lhe meios para minimizar a discriminação da raça negra. Entretanto, no que toca à previsão do inciso VIII do art. 2º do projeto, entendemos desnecessária a aprovação do regimento interno do Conselho por decreto do Governador do Estado. O regimento interno consiste em uma norma que orientará o funcionamento do Conselho, e, dessa forma, é desejável que seja objeto de deliberação dos seus membros e que a sua modificação não dependa de ato normativo do Governador do Estado. No que toca também à competência conferida ao Conselho para orientar e assessorar os Conselhos já criados com vistas à integração do movimento negro, prevista no inciso X do art. 2º do projeto, não se faz algumas modificações quanto ao caráter da obrigatoriedade conferido ao dispositivo. Da forma proposta, os Conselhos já existentes estão obrigados a ser assessorados pelo Conselho Estadual, o que denota uma impropriedade jurídica, uma vez que outros conselhos existentes no Estado não estão sujeitos a normas e orientações impostas pelo Conselho Estadual. Assim, apresentamos as Subemendas nºs 1 e 2 à Emenda nº 8 visando a corrigir a irregularidade apontada.

No que toca à Emenda nº 9, ressalte-se que ela traz uma modificação importante ao art. 3º do projeto, que dispõe sobre a composição do Conselho. O projeto prevê que este será composto paritariamente por 14 representantes da sociedade civil e 14 representantes do poder público, indicando, em seus incisos, os seus membros. Já a Emenda nº 9 prevê que o Conselho será composto de 32 membros, designados pelo Governador do Estado, entre membros da comunidade negra do Estado. Note-se que tal emenda, além de aumentar o número de participantes do Conselho, retira a paridade do Conselho prevista anteriormente, uma vez que eles somente poderão ser escolhidos entre os membros da comunidade negra. No que toca a essa questão, entendemos que é importante a participação do poder público no Conselho, uma vez que essa participação e o intercâmbio entre representantes da sociedade civil e do poder público são salutares para a elaboração de políticas visando a eliminar todas as formas de discriminação racial no Estado. Ademais, o Conselho, como órgão vinculado ao Poder Executivo deve ser composto de representantes do Estado de modo que o poder público possa orientar a elaboração de ações contra o racismo e delas participar.

Conclusão

Diante do exposto somos pela aprovação da Emenda nº 8 com a seguinte Subemenda nº 1 e pela rejeição da Emenda nº 9 ao Projeto de Lei nº 819/2000.

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 8

Dê-se ao inciso X do art. 2º a seguinte redação:

" Art. 2º -

X - prestar serviços de orientação e assessoramento aos conselhos já criados com vistas à integração do movimento negro, quando solicitado;"

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2001.

Eduardo Brandão, Presidente e relator - Hely Tarquínio - Cabo Morais - Cristiano Canêdo - Sargento Rodrigues - Sebastião Navarro Vieira.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 30/8/2001, as seguintes comunicações:

Do Deputado Glycon Terra Pinto, notificando sua ausência do País no período de 27/8 a 10/9/2001. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, notificando o falecimento do Sr. José Luiz de Gouvêia Rios, ocorrido em 29/8/2001, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 28/8/2001, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.935, 1.957, de 2000, 1.971, 1.974, 1.979, 1.985, 1.994, 2.006, 2.007, 2.018, 2.024, 2.031, 2.032, 2.035, 2.039, 2.047, 2.053, 2.060, 2.065, 2.075, 2.077, 2.078, 2.079, 2.080, 2.081, 2.082, 2.083, 2.084, 2.085, 2.086, 2.087, 2.088, 2.089, 2.090, 2.091, 2.092, 2.093, 2.094, 2.095, de 2001, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Júnior

exonerando, a partir de 3/9/2001, Fabricia Santos Koch do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Naiara Freitas Castor do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Simone de Carvalho e Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Fabricia Santos Koch para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Naiara Freitas Castor para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Simone de Carvalho e Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas.

Gabinete do Deputado Amilcar Martins

exonerando, a partir de 3/9/2001, Adão Aparecido Ferreira do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Arnaldo Brandão Diniz do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Heleno César Lamounier Alves do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Leonardo Alves Lamounier do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Lucilene da Conceição Silva Gonçalves do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Lucilene da Silva Rodrigues do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Márcio Almeida Silva do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 4 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Maria Alice das Graças Bayão Salgado do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 4 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Mônica Cristina Miranda Santos Amaral Cardoso do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Rosemeire Marques do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 4 horas;

nomeando Adão Aparecido Ferreira para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Arnaldo Brandão Diniz para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando Heleno César Lamounier Alves para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

nomeando Leonardo Alves Lamounier para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, 8 horas;

nomeando Lucilene da Conceição Silva Gonçalves para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

nomeando Lucilene da Silva Rodrigues para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Márcio Almeida Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Maria Alice das Graças Bayão Salgado para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando Mônica Cristina Miranda Santos Amaral Cardoso para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando Rosemeire Marques para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas.

Gabinete do Deputado Antônio Andrade

exonerando, a partir de 3/9/2001, Ellen Caroline Carneiro de Lima e Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Álvaro Miranda Filho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

nomeando Ellen Caroline Carneiro de Lima e Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas.

Gabinete do Deputado Bilac Pinto

exonerando, a partir de 3/9/2001, Eduardo Gonçalves de Carvalho do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Fernando Teodoro de Carvalho Lamounier do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Grace Mendonca Albergaria de Carvalho do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

nomeando Eduardo Gonçalves de Carvalho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Fernando Teodoro de Carvalho Lamounier para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Grace Mendonca Albergaria de Carvalho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Timotheo de Souza Netto para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 8 horas.

Gabinete do Deputado Cristiano Canêdo

exonerando Paulo Monteiro de Castro Júnior do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Rachel Ferreira dos Santos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Roberto Egidio Porcaro do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 4 horas;

nomeando Hamilton Carvalho Marinho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Patrícia Raydan Monteiro para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Rachel Ferreira dos Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas.

Gabinete do Deputado Durval Ângelo

exonerando, a partir de 3/9/2001, Adriana Cristina do Carmo do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Ana Lúcia Penna do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Andreza Costa da Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, César Martins Machado do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando Claudimar de Castro Barbosa do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Edivar Brito Silva do cargo de Motorista, padrão AL-10, 4 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Joaquim Camilo da Silveira Neto do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

exonerando José Francisco de Medeiros do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Lindomar Diamantino Segundo do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Maria Lúcia de Azevedo do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Nelson Pizzatto Zortea do cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40, 4 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Tânia Mara Santos Rodrigues do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 8 horas;

nomeando Adriana Cristina do Carmo para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

nomeando Ana Lúcia Penna para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas;

nomeando Andreza Costa da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando César Martins Machado para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Clemente Maria Ribeiro para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando Edivar Brito Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas;

nomeando Gilson José de Oliveira para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 8 horas;

nomeando Joaquim Camilo da Silveira Neto para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando Jose Martins da Costa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando Lindomar Diamantino Segundo para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando Márcia Andréa Rodrigues Ferreira para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 8 horas;

nomeando Maria Aparecida de Jesus para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40, 4 horas;

nomeando Nelson Pizzatto Zortea para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30, 8 horas;

nomeando Tânia Mara Santos Rodrigues para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas.

Gabinete do Deputado Ermano Batista

exonerando, a partir de 3/9/2001, Alexandre Rodrigues Vieira do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando Karin Cristine Britsch de Freitas para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas.

Gabinete do Deputado Fábio Avelar

exonerando, a partir de 3/9/2001, Júlio César Reis do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Natanael Vitor de Alcântara do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Jadir Martins Monteiro para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

nomeando Júlio César Reis para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 4 horas;

nomeando Natanael Vitor de Alcântara para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando Sinval Roberto dos Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 4 horas.

Gabinete do Deputado Hely Tarquínio

exonerando, a partir de 3/9/2001, Christian Bernardo Sepulveda Toffalini do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

exonerando Dante Augusto Vaz Caixeta do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Jair Basílio Gonçalves do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Lindomar Marques Babilonia do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Lucilio Ribeiro do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Maura Clara de Lima e Paula do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Núbia Iris Vaz do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Sonia de Deus Ferreira Andrade do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando Thiago Clemente Vaz Caixeta do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

nomeando Christian Bernardo Sepulveda Toffalini para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 8 horas;

nomeando Igor Gonçalves da Fonseca para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Irenita Maria de Brito Araújo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Jair Basílio Gonçalves para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

nomeando Lindomar Marques Babilonia para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

nomeando Lucilio Ribeiro para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 8 horas;

nomeando Maria José Aparecido Soares Rosa para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Maura Clara de Lima e Paula para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Núbia Iris Vaz para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas;

nomeando Sonia de Deus Ferreira Andrade para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas.

Gabinete do Deputado Ivo José

exonerando, a partir de 3/9/2001, Edilene Eufrásia Costa do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Flávia César Moreira dos Santos do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Geraldo Caetano de Matos do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

exonerando Isabel Cristina Neves Cantelmo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, João Batista Pereira do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Maria da Conceição Pereira Miranda do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Maria de Fátima Pereira Gomes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Otávio Silva Camargo do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Perpétua Folgado de Souza do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Wilson Assis do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Wirlayne Andrade de Oliveira e Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Edilene Eufrásia Costa para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

nomeando Flávia César Moreira dos Santos para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

nomeando Geraldo Caetano de Matos para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

nomeando João Batista Pereira para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Maria de Fátima Pereira Gomes para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

nomeando Otávio Silva Camargo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Perpétua Folgado de Souza para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 4 horas;

nomeando Wilson Assis para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Wirlayne Andrade de Oliveira e Silva para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 8 horas.

Gabinete do Deputado João Leite

exonerando, a partir de 3/9/2001, Adriana Faria de Souza Rocha Vargas do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Adriana Gonçalves Moreira e Silva do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

exonerando Antônio Ribeiro Pais do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Érico Avelino de Oliveira do cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, João Batista Viana Santos do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Josafá Xavier Siqueira Júnior do cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, José Rodrigues Machado Filho do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Karin Cristine Britsch de Freitas do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Milton de Souza Barros do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Paulo Sérgio Oliveira da Cruz do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Ricardo Coutinho de Siqueira do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Ricardo Maurício Mazoni Andrade do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Roberto Monteiro Rocha do cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Wanisse de Aguiar Bahiense Domingos do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Adriana Faria de Souza Rocha Vargas para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Adriana Gonçalves Moreira e Silva para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando Érico Avelino de Oliveira para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

nomeando Heleno de Abreu Oliveira para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas;

nomeando João Batista Viana Santos para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

nomeando Josafá Xavier Siqueira Júnior para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

nomeando José Rodrigues Machado Filho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Milton de Souza Barros para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, 8 horas;

nomeando Paulo Sérgio Oliveira da Cruz para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando Ricardo Coutinho de Siqueira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

nomeando Ricardo Luiz Santos Zepf para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Ricardo Maurício Mazoni Andrade para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando Roberto Monteiro Rocha para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

nomeando Wanisse de Aguiar Bahiense Domingos para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas.

Gabinete do Deputado João Paulo

exonerando José Pedro de Carvalho do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando Maristela Martins Dias Gomes do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24, 8 horas;

exonerando Silvino Dias de Castro Filho do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 4 horas;

nomeando Cristiane Martins Piccardo para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 4 horas;

nomeando Maria José Lima de Araújo para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando Mateus Gonçalves Santos para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Vantuil Balbino para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24, 8 horas.

Gabinete do Deputado José Milton

exonerando, a partir de 3/9/2001, Francisco Cardoso de Araújo Filho do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Inês Maria Sad Ribeiro do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Judas Tadeu da Silva Araújo do cargo de Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41, 4 horas;

exonerando, a partir de 03/09/2001, Nivaldo Tavares de Oliveira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Francisco Cardoso de Araújo Filho para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 4 horas;

nomeando Inês Maria Sad Ribeiro para o cargo de Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas;

nomeando Judas Tadeu da Silva Araújo para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 4 horas;

nomeando Nivaldo Tavares de Oliveira para o cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas.

Gabinete do Deputado Luiz Fernando Faria

exonerando, a partir de 3/9/2001, Francisco de Paula Homem de Faria do cargo de Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41, 4 horas;

exonerando Maria José de Souza Pereira de Moraes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Francisco de Paula Homem de Faria para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

Gabinete do Deputado Luiz Menezes

exonerando, a partir de 3/9/2001, Bernardo de Souza Rosa do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 4 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Eloir Domingues Caixeta do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Romeu Jacó dos Reis do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Simone Linhares de Oliveira Lage do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Bernardo de Souza Rosa para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 4 horas;

nomeando Eloir Domingues Caixeta para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

nomeando Romeu Jacó dos Reis para o cargo de Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas;

nomeando Simone Linhares de Oliveira Lage para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 4 horas.

Gabinete da Deputada Maria Olívia

exonerando, a partir de 3/9/2001, Ana Carolina Soares Leiva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Joanes Bosco Januário do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, José Luiz Baia Henriques do cargo de Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Ricardo Bernardes Nogueira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 4 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Tiago Ulisses de Castro e Oliveira do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 4 horas;

nomeando Ana Carolina Soares Leiva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando Joanes Bosco Januário para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando José Luiz Baia Henriques para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas;

nomeando Ricardo Bernardes Nogueira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 4 horas;

nomeando Tiago Ulisses de Castro e Oliveira para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 4 horas.

Gabinete do Deputado Olinto Godinho

exonerando Cristina Campos de Oliveira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Fabiana Reis de Carvalho Costa do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Marcius Victor de Carvalho Fróis do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Nádia Monteiro Godinho do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Fabiana Reis de Carvalho Costa para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Marcius Victor de Carvalho Fróis para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Nádia Monteiro Godinho para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas.

Gabinete do Deputado Pastor George

exonerando, a partir de 3/9/2001, Greik José Oliveira Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, João Batista Macêdo da Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

nomeando Greik José Oliveira Silva para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

nomeando João Batista Macêdo da Silva para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas.

Gabinete do Deputado Rêmoló Aloise

exonerando Liliane dos Santos Sá do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Rildo Bastos Machado do cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27, 8 horas;

nomeando Rildo Bastos Machado para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas.

Gabinete do Deputado Sargento Rodrigues

exonerando, a partir de 3/9/2001, Jovanildo Edson Rodrigues do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Kátia Regina Mangabeira Pinto Rios do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Rosemeire Barbosa Gonçalves do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Jovanildo Edson Rodrigues para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30, 8 horas;

nomeando Kátia Regina Mangabeira Pinto Rios para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Rosemeire Barbosa Gonçalves para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 982, de 29/9/93, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 3/9/2001, Heleno de Abreu Oliveira do cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no gabinete da Liderança da Minoria;

exonerando Maria Aparecida de Jesus do cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no gabinete da 2ª-Vice-Presidência;

nomeando Alexandre Rodrigues Vieira para o cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no gabinete da Liderança da Minoria;

nomeando Maria Lúcia de Azevedo para o cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no gabinete da 2ª-Vice-Presidência.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Dirce Maria do Carmo Lopes do cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da 2ª-Vice-Presidência;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Patrícia Raydan Monteiro do cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro;

exonerando, a partir de 3/9/2001, Ricardo Luiz Santos Zepf do cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança da Minoria;

nomeando Maria da Conceição Pereira Miranda para o cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da 2ª-Vice-Presidência;

nomeando Roberto Egidio Porcaro para o cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2001

Em 31/8/2001, o Sr. Presidente e o Sr. 1º-Secretário ratificaram, nos termos do art. 26, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Dispensa de Licitação nº 154/2001, adotada com base no art. 24, V, do mesmo diploma legal, bem como autorizaram a despesa no valor de R\$855,00, em favor da Elmo Calçados Ltda., referente à aquisição de 20 pares de sapatos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2001

Em 31/8/2001, os Srs. Presidente e 1º-Secretário ratificaram, nos termos do art. 26, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Dispensa de Licitação nº 162/2001, adotada com base no art. 24, IV, do mesmo diploma legal, bem como autorizaram a despesa no valor de R\$112,50 em favor da Livraria Del Rey Editora Ltda., referente à aquisição de livros.

ERRATA

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2001

CONVITE Nº 21/2001

Substitua-se o texto da matéria em epígrafe, publicada na edição de 31/8/2001, na pág. 22, col. 1, pelo que se segue:

Objeto: aquisição de uniformes – Licitantes vencedoras: Dutty Botelho Comércio e Indústria Ltda. (itens 04 a 07), Garbo S.A. (item 03) e Maria Ligia Bruzzi Boechat (itens 01 e 02)
- Licitantes desclassificadas: Dutty Botelho Comércio e Indústria Ltda. (item 02) e Garbo S.A. (item 02).